



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 089/2012

Data: 23.04.2012

Ementa: abre Crédito Especial no valor de R\$ 144.317,53 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), por excesso de arrecadação e Crédito Especial no valor de R\$ 410.682,47 (quatrocentos e dez mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), por superávit financeiro.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 1º a 4º, da Lei Municipal nº 1.770 de 17/04/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado e aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal nº 1754 de 15/12/2011), Crédito Especial por excesso de arrecadação no valor de \$ 144.317,53 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos), na forma abaixo discriminada:

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
PROGRAMA	0039	INVESTIMENTO SOCIAL NA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
PROJETO/ATIVIDADE	2.055	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE ASSIST. SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Fonte	31844	REPASSE PROJETO LIBERDADE CIDADÃ 2010 C/C BCO DO BRASIL 0641-6 = CTA 20.763-2		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.200,00
33.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	10.000,00

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
PROGRAMA	0037	INVESTIMENTO SOCIAL EM ATIVIDADES COMUNITARIAS		
PROJETO/ATIVIDADE	2.053	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE AÇÃO SOCIAL		
Fonte	31832	REPASSE FNAS EMENDA 365000002/2011 ESTRUT. REDE DE SERVIÇO PROT. SOCIAL ESPECIAL		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.52.00		Equipamento e Materiais Permanentes	R\$	23.117,53

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA		
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL		
PROGRAMA	0053	APOIO A PRODUTOR RURAL E INFRAESTRUTURA RURAL		
PROJETO/ATIVIDADE	2.071	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE AGRICULTURA		



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Fonte	31843	REPASSE CONVENIO 11841624/2011 - SEAB - CALCARIO		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.32.00		Materiais de Distribuição Gratuita	R\$	106.000,00

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1754 de 15/12/2011) Crédito Especial no valor de R\$ 410.682,47 (quatrocentos e dez mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), por superávit financeiro de exercício anteriores na forma abaixo discriminada:

ÓRGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
SUB-FUNÇÃO	243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
PROGRAMA	0037	INVESTIMENTO SOCIAL EM ATIVIDADES COMUNITARIAS		
PROJETO/ATIVIDADE	2.053	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO AÇÃO SOCIAL		
Fonte	33832	REPASSE FNAS EMENDA 365000002/2011 ESTRUT. REDE DE SERVIÇO PROT. SOCIAL ESPECIAL		
ELEMENTO DE DESPESAS				
44.90.52.00		Equipamento e Materiais Permanentes	R\$	191.882,47

ÓRGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO		
FUNÇÃO	23	COMERCIO E SERVIÇOS		
SUB-FUNÇÃO	695	TURISMO		
PROGRAMA	0052	INCENTIVO AO TURISMO		
PROJETO/ATIVIDADE	2.069	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO DE DIVULGAÇÃO		
Fonte	1504	OUTROS ROYALTIES E COMP. FINANCEIRA		
ELEMENTO DE DESPESAS				
33.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	218.800,00

Art. 3º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito adicional pelos artigos anteriores, serão constituídos por intermédio do excesso de arrecadação exercício de 2012 e SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancários das fontes de recursos e das receitas oriundas do Exercício de 2011 e anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2012.

DR MANOEL KUBA
Prefeito Municipal